

**PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS
PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL) – 6ª. EDIÇÃO – 2ª. FASE
ÁREA DE ESTÁGIO – ECONOMIA/CONTABILIDADE/GESTÃO**

ATA NÚMERO DOIS

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano dois mil e dezanove reuniu no Edifício dos Paços do Município, o júri constituído por João Dias Matos (presidente do júri), Elisabete Maria de Almeida Madeira Alexandre, que substituiu o presidente nas faltas e impedimentos e Maria Fernanda Jesus Rodrigues Teixeira, para análise das candidaturas rececionadas.

Assim, apresenta-se a seguir a lista de candidatos admitidos e excluídos:

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Ana Carolina Correia da Silva Rodrigues – (não apresenta comprovativo de inscrição no IEFP)

Ana Filipa Lopes Antunes – (não apresenta comprovativo de inscrição no IEFP) *

Ana Rita dos Santos Januário – (não apresenta comprovativo de inscrição no IEFP)

Ana Sofia Saraiva Caramelo – (não apresenta comprovativo de inscrição no IEFP)

Daniela Cardoso da Silva

Eliana Isabel Martins Silva – (não apresenta comprovativo de inscrição no IEFP)

Gabriela do Amaral Andrade – (não apresenta comprovativo de inscrição no IEFP)

Inês Figueiredo Lopes – (não apresenta comprovativo de inscrição no IEFP)

João Francisco de Sousa Martins Branco – (não apresenta a declaração de remunerações do ISS e já frequentou estágio financiado não apresentando comprovativo);

José Pedro Alexandre Canoso

Luis Miguel Cardoso Amaral – (não apresenta comprovativo de inscrição no IEFP)

Luis Pedro Ramos Augusto – (não apresenta comprovativo de inscrição no IEFP)

Luis Pedro da Silva Fernandes Ferreira – (não apresenta comprovativo de inscrição no IEFP)

Mariana Bravo Madeira

Sandrina Ramos Sobral – (não apresenta comprovativo de inscrição no IEFP e já frequentou estágio financiado)

* Candidata portadora de deficiência

Cofinanciado por:

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

Diogo Filipe Almeida Carquejo – (licenciatura inadequada);

Os candidatos que não apresentaram comprovativo de inscrição no IEFP serão notificados via e-mail para no prazo de 3 dias procederem à entrega do mesmo, sob pena de exclusão.

O júri deliberou ainda proceder à audição dos interessados, no âmbito do exercício de participação, em conformidade com o novo código de procedimento administrativo, aprovado pela lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, publicitando para o efeito, através de aviso nos locais habituais a lista de candidatos admitidos e excluídos. E não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O Júri

João Reis Matos

Elisabete Alexcandy

Fernanda Teixeira

Cofinanciado por: